

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 099/2022

“Institui a semana do Mutirão de Limpeza e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de São João da Boa Vista a “SEMANA DO MUTIRÃO DE LIMPEZA”.

Parágrafo Único - A Semana do Mutirão de Limpeza será realizada sempre na semana antecede o dia da árvore que é comemorado no dia 21 de setembro de cada ano.

Art. 2º - Durante a Semana do Mutirão de Limpeza, serão realizadas campanhas educativas nas escolas públicas e em todos os bairros do Município, com o objetivo de criar uma mentalidade de higiene pública, necessária ao conforto e bem estar de todos, além de outros trabalhos promocionais referentes ao assunto.

Art 3º - Esta Lei institui o Mutirão da Limpeza com o objetivo de implementar ações de retirada de entulho, materiais inservíveis e toda forma de lixo acumulado nos rios, lagoas, lotes abandonados entre outros locais que possam ser identificados.

Art. 4º - A Semana Municipal do Mutirão tem como objetivos:

I- Implementar ações de retirada de entulho, materiais inservíveis, e toda forma de lixo acumulada nos rios, lagos, lotes abandonados, pontos turísticos, praças, APP (área de preservação permanente), restingas entre outros locais que possam ser identificados;

II - Promover debates entre diversos setores como, instituições, empresas, poder público, escolas e os municípios;

III - Conscientizar a redução dos resíduos por toda a sociedade;

IV - Apoiar e incentivar o cooperativismo;

V - Favorecer e contribuir para a redução, reutilização, reciclagem e compostagem;

VI - Incentivar o consumo consciente;

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de novembro de 2022.

**CARLOS GOMES
VEREADOR – PL**

JUSTIFICATIVA:-

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo Instituir a Semana do Mutirão de Limpeza no Município de Anchieta implementando ações de retirada de entulho, materiais inservíveis, e toda forma de lixo acumulada nos rios, lagos, lotes abandonados, pontos turísticos, praças, APP (área de preservação permanente), restingas entre outros locais que possam ser identificados.

A finalidade é diminuir ao mínimo a produção de lixo e recolher o lixo descartado de forma errada alertando para toda a população o impacto que o lixo causa ao meio ambiente. Para alcançar a finalidade do projeto será promovido debates entre diversos setores, como instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes, criando uma mentalidade de higiene pública, necessária ao conforto e bem estar de todos.

O tema lixo precisa de novas perspectivas, assim como, a melhoria da comunicação com a população e integrando o assunto no dia a dia das pessoas, impactando na melhoria da limpeza da cidade, da destinação correta dos resíduos, nas cooperativas, na criação de novas empresas, incentivo a pesquisa para geração local de tecnologias e estudos sobre gestão e tratamento de resíduos.

Diante do exposto, apresento a presente propositura, contando com a participação dos nossos nobres colegas para a sua aprovação considerando a relevante importância para a população.